**APOSTILAMENTO 003/2022**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo seu representante a gestora Daysy Rosa da Silva, procede **APOSTILAMENTO** DO **CONTRATO Nº 043/2021 e do seu 1º Termo Aditivo,** da empresa **WILLIAM SEVERINO SILVA - ME,** o qual se refere contrato prestação de serviços de profissional na área de saúde, na especialidade clinico geral o senhor **William Severino Silva,** residente e domiciliado na Rua Angra dos Reis, nº 06, Vila de Furnas, CEP nº 75.524-240, Itumbiara – Goiás, portador da carteira de identidade n° M-5.857.485 – SSP/MG, CPF nº 746.957.896-04, CRM/UF nº 015045/GO, na especialidade de **Médico – Clinico Geral**, para prestação de serviços como plantonista, com a carga horária de 12 horas, sendo: Clínico Geral (Plantonista) Segunda a Sextas-feiras, Clínico Geral (Plantonista) Sábado, Domingo e Feriados, bem como nos Programas onde seus serviços forem necessários e em Hospitais credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) do município de BURITI ALEGRE, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado.

**“Art. 65.  Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**

**§ 8o  A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. “**

O presente apostilamento tem como objetivo o empenho do contrato **n°043/2021 e do seu 1º Termo Aditivo** no valor de **R$ 100.000,00** com Fonte de Recurso 102 **para ser empenhado - Fonte de Recurso 181.000,** conforme descrição abaixo.

 **DE:**

06 – FMS Buriti Alegre

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

06.01.10 – Saúde

06.01.10.122 – Administração Geral

06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde

06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

2022 – **0382** - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

**PARA:**

06 – FMS Buriti Alegre

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

06.01.10 – Saúde

06.01.10.122 – Administração Geral

06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde

06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

2022 – **0382** - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso: 181 – Emenda Parlamentares Individuais – Transferência com Finalidade Definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)**

Buriti Alegre – Goiás, 28 de Junho de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Daysy Rosa da Silva**

Gestora do FMS